



Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO  
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

----- Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista e comigo Manuel Fernando Camisa, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa Geral, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Piedade Meneses distribuiu a versão definitiva do Regulamento de Exposição e Concurso de Presépios, para apreciação e votação na próxima reunião. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes questionou o Executivo sobre:-

-----A situação dos processos de contraordenação que têm sido deliberados pelo Executivo e quais os trabalhos realizados na Casa da Roda. -----

-----O Sr.<sup>o</sup> Presidente da Câmara informou que não tem presente quais os trabalhos realizados na Casa da Roda mas vai pedir uma informação aos Serviços e fez uma exposição sobre o PROVERE do Douro.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----



----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foi presente para aprovação a ata número 25 da reunião realizada no dia 27 de outubro de 2017, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar com as alterações introduzidas.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----VICTOR REIS – PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA – AGRADECIMENTO:-----

-----Foi presente um email datado de 9 de novembro de 2017 do Presidente do Conselho Diretivo da Habitação e da Reabilitação Urbana, a informar que vai cessar as suas funções e agradece ao Executivo todo o apoio e colaboração prestada durante o exercício de cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Habitação e Reabilitação Urbana. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

-----DTOSU – SETOR TÉCNICO DO AMBIENTE E FLORESTAL – CANDIDATURAS AO PDR2020 – MEDIDA 8.1.4 E 8.1.5 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----Foi presente a informação n.º 3075/2017 a comunicar que o PDR2020 disponibilizou a apresentação de candidaturas às medidas 8.1.4 – Restabelecimento da Floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos – Estabilização de Emergência pós incêndio e 8.1.5 – Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas e que o prazo para submeter as candidaturas termina no dia 10.11.2017, pelo que, propõe que o Gabinete Técnico Florestal submeter de imediato as candidaturas e que posteriormente sejam agendadas para ratificação pela Câmara Municipal.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS – AMDSFS – ENVIO DE CERTIDÃO DA ATA – DELIBERAÇÃO ACERCA DA TERRITÓRIOS DO CÔA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL:-----



*Handwritten signature and initials.*

Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

-----Foi presente a certidão da ata da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos realizada no dia 9 de novembro de 2017, na qual deliberaram sair da Territórios do Côa, Associação de Desenvolvimento Rural, os Municípios Associados: Freixo de Espada – à - Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a deliberação da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos e remeter à Assembleia Municipal.** -----

-----FEDERAÇÃO MINHA TERRA – MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE – FOGOS RURAIS:-----

-----Foi presente um email datado de 15.11.2017 da Federação Minha Terra que anexou a Moção de Solidariedade relativa aos fogos rurais aprovada pela Assembleia Geral no dia 24 de outubro de 2017, em Pedrogão Grande.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

-----GABINETE MUNICIPAL DE VETERINÁRIA – CONTROLOS OFICIAIS:-----

-----Foi presente a informação n.º 3143/2017 que anexou os autos de vistoria de controlos oficiais efetuadas aos estabelecimentos: Talho Barreira e Talho Carlitos.-

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

-----GABINETE MUNICIPAL DE VETERINÁRIA – CONTROLOS OFICIAIS:-----

-----Foi presente a informação n.º 3125/2017 que anexou os autos de vistoria de controlos oficiais efetuadas aos estabelecimentos: Talho Moncorvense, Talho Minimercado Monteiro e Peixaria Central.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

-----COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE AMÊNDOA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – CAPATMAD - PEDIDO DE APOIO PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO:-----

-----Foi presente o ofício datado de 30.10.2017 da Cooperativa Agrícola de Produtores de Amêndoa de Trás-os-Montes e Alto Douro a solicitar a redução dos valores orçados pelos serviços para a instalação de água e saneamento no



Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

armazém da Cooperativa, situado na Zona Industrial do Larinho.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir uma vez que o Regulamento Geral de Taxas Municipais não prevê esta situação.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO – TORRE DE MONCORVO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO:**-----

-----Foi presente o ofício n.º 1145/2017 datado de 9.11.2017 do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, em Torre de Moncorvo, a solicitar a cedência do autocarro municipal para transporte dos alunos do Agrupamento a Mirandela, no dia 20.11.2017, no âmbito do Desporto Escolar. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

-----**ENSIGUARDA – ESCOLA PROFISSIONAL DA GUARDA – PROPOSTA DE ACOLHIMENTO DE ALUNOS – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO (ESTÁGIO):**-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª 230/2017 datado de 13.11.2017 da Escola Profissional da Guarda que anexou o Protocolo para o acolhimento dos alunos Rúben André Catalão Tiago e Telmo Alexandre Catalão para realizarem no Município de Torre de Moncorvo, um estágio de 200 horas de formação em contexto de trabalho, no âmbito do plano de estudos do 2.º ano do curso Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o Protocolo.** -----

-----**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS – PEDIDO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA MENSALIDADE ESCOLAS DE FUTEBOL:**-----

-----Foi presente a informação n.º 2899/2017 sobre o pedido da encarregada de educação do aluno José da Silva Palminha Fragoso, integrado no 1.º escalão de rendimentos escalão de rendimentos de atribuição do Abono de Família da Segurança Social, a solicitar a isenção do pagamento da bolsa referente à inscrição na escola de Futebol Dragon Force. -----



*Handwritten signature*

Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO – TORRE DE MONCORVO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO:**-----

-----Foi presente o ofício n.º 450/2017 datado de 15.11.2017 do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, em Torre de Moncorvo, que anexou o ofício n.º 2 datado de 14.11.2017 do Jardim de Infância de Carviçais a solicitar a cedência do autocarro municipal para transporte dos alunos do Jardim de Infância de Carviçais, Larinho e Carvalhal ao Jardim de Infância do Felgar, no dia 13.12.2017 para realização da Festa de Natal.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS – PEDIDO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA MENSALIDADE ESCOLAS DE FUTEBOL:**-----

-----Foi presente a informação n.º 2762/2017 sobre o pedido da encarregada de educação do aluno José Manuel Gaviro Andrade, integrado no 1.º escalão de rendimentos escalão de rendimentos de atribuição do Abono de Família da Segurança Social, a solicitar a isenção do pagamento da bolsa referente à inscrição na escola de Futebol Dragon Force.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.**-----

-----**SETOR DE TRANSITO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO — ELISABETE DE JESUS HELENO CARVALHO D’EGAS:**-----

-----Foi presente o requerimento de Elisabete de Jesus Heleno Carvalho D’Egas a solicitar a atribuição de um lugar no parque de estacionamento coberto por um período de 24 horas.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.**-----

-----**SERVIÇO DE DESPORTO – ESCOLA DE NATAÇÃO – CERTIFICADO DE QUALIDADE:**-----

-----Foi presente a informação n.º 3179/2017 a comunicar que a Escola de Natação de Torre de Moncorvo foi distinguida com a atribuição do Certificado de Qualidade



**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

atribuído pela Federação Portuguesa de Natação, no âmbito do projeto Portugal a Nadar, por reunir os requisitos de qualidade pedagógica, didática e de gestão. -----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento. -----**

-----SERVIÇOS DE ÁGUAS – TRANSMISSÃO DOS CONTRATOS DE ÁGUA DOS CONSUMIDORES 10402 E 10573 PERTENCENTES AO GRUPO DESPORTIVO DE MONCORVO PARA O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente a informação n.º 019/2017 sobre a transmissão dos contratos de água dos consumidores pertencentes ao Grupo Desportivo para o Município de Torre de Moncorvo. -----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da Oposição, aprovar. -----**

**----- VEREADORA PIEDADE MENESES:-----**

-----MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - DESTACAMENTO E POSTO DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª 840/17 datado de 25.10.2017 do Destacamento e Posto da Guarda Nacional Republicana de Torre de Moncorvo, a solicitar autorização para recolher lenha na Serra do Reboredo. -----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar. -----**

-----SETOR TÉCNICO DO AMBIENTE E FLORESTAL – TARIFAS A APLICAR PELA EMPRESA “ÁGUAS DO NORTE SA” NO ANO DE 2018 AO SERVIÇO EM ALTA:-----

-----Foi presente a informação n.º 3068/2017 com o preço das tarifas a aplicar pela empresa Águas do Norte SA, ao serviço em alta para o ano de 2018 no Município de Torre de Moncorvo. -----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento. -----**

-----SETOR TÉCNICO DO AMBIENTE E FLORESTAL – APOIO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL - REGISTO DE ALIMENTOS DE EMERGÊNCIA:-----

-----Foi presente a informação n.º 3042/2017 a informar que a Cooperativa “Ágrima – Cooperativa Agrícola de Matosinhos, C.R.L” doou ao Município de Torre de



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

Moncorvo, os seguintes produtos: 33 Rolos de Palha, 4 Fardos de Palha, 20 kg Maxcani, 20 kg de Batata vermelha para consumo e 40 kg de Milho Agricultor, para distribuição pelos produtores de animais afetados pelos incêndios.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e agradecer a doação efetuada. -----**

**-----EUROPACOLON PORTUGAL – PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO PEDITÓRIO NACIONAL DA EUROPACOLON PORTUGAL:-----**

-----Foi presente um ofício datado de 9.11.2017 da Europacolon Portugal a solicitar a colaboração do Município, através da Divisão de Ação Social do Município, para o peditório nacional da Europacolon Portugal a realizar durante os dias 9 a 11 de Março de 2018. -----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.-----**

**-----UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA GERAL:-----**

**-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - DESTACAMENTO E POSTO DE TORRE DE MONCORVO - ENVIO DE AUTO DE OCORRÊNCIA -----**

-----Foi presente o Auto de Ocorrência n.º 194/17 da Guarda Nacional Republicana sobre danos provocados por Alexandre Monteiro Gonçalves na bancada do parque Desportivo de S. Paulo em Torre de Moncorvo.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, enviar para o Ministério Público. -----**

**-----ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE MONCORVO - FESTIVAL DAS MIGAS E DO PEIXE DO RIO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA.-----**

-----Presente o ofício datado de 08.11.2017 da Associação dos Comerciantes e Industriais do Concelho de Moncorvo, a solicitar a transferência do apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal à realização do Festival das Migas e do Peixe do Rio.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da Oposição, autorizar a transferência. -----**

**-----TÉCNICO AGRÍCOLA - HÉLDER ALBERTO PINTO FERREIRA - MOÇÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2020.-----**



Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

-----Presente a Moção enviada pelo Técnico Agrícola Hélder Alberto Pinto Ferreira relativamente ao Programa de Desenvolvimento Rural 2020.-----

-----Moção-----

*"Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural:-----*

*Venho por este meio a V. Ex.ª, que as operações acima mencionadas são de grande importância para o nosso sector agrícola, da qual me congratulo desde já. Embora, no meu entender, acho que as medidas deveriam contemplar as áreas cultivadas que sofrem de seca extrema, que tem ocorrido ao longo deste ano. Na região do Douro Superior, onde os níveis da amplitude térmica estão muito elevados, logo as culturas tais como: Olival, Amendoal, Vinha, Castanheiro, Cerejeira; etc... têm elevados níveis de stresse hídrico. Acho de vital importância, para que os nossos jovens agricultores e agricultores do nosso concelho, possam dar continuidade ao sector agrícola, de forma à sua sustentabilidade sócio económica.-----*

*Estando o meu concelho de Torre de Moncorvo, localizado no interior do país e com os níveis de desertificação acentuado é com grande vontade minha, que gostaria de ver uma abertura de anúncio específico, para os sistemas de regadio, abertura de poços e furos. Pois só desta forma, podemos combater as dificuldades existentes no sector agrícola no nosso concelho. No PDR2020, no que se refere às medidas 3 e 6, que foram específicas para os incêndios e seca extrema, não está contemplado as áreas das culturas que não arderam. Acho que não é justo, as medidas preverem incentivos só e apenas para as áreas ardidas. Os agricultores que tanto de si têm trabalhado a terra e vêem-se assim, com alguma injustiça as medidas não contemplarem as culturas, que de facto não arderam, mas efetivamente encontram-se já, com perdas de produção acima dos 50% dos seus rendimentos. Para além dos seus rendimentos serem este ano significativamente baixos principalmente no sector da olivicultura, também é muito preocupante para o futuro deste concelho, tendo em conta as informações sobre o aquecimento global do planeta Terra.-----*

*Deste modo, entendo de forma crucial a importância, de que os nossos agricultores se possam vir a candidatar aos apoios específicos para a seca extrema. Assim solicito a V.Ex.ª, que efetuem as referidas alterações às medidas/ações acima referidas, para que os nossos agricultores possam obter uma ajuda do governo que é de todos nós.-----*



*Handwritten signature*

Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

*Desde já agradeço a disponibilidade de V. Ex.ª, sobre o assunto. -----*

*Ficando desde já aguardar uma boa compreensão. -----*

*Peço deferimento,-----*

*O Técnico Agrícola: Hélder Alberto Pinto Ferreira.-----*

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, manifestar o seu apoio à Moção apresentada e dar conhecimento às Associações Agrícolas do Concelho. -----**

**-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO REGIONAL E LOCAL - REVISTA "QUESTÕES ATUAIS DE DIREITO LOCAL" - RENOVAÇÃO DA ASSINATURA.-----**

**-----Presente um email datado de 9.10.2017 da Associação de Estudos de Direito Regional e Local a solicitar a renovação da assinatura da revista para o ano de 2018, cujo valor anual é de 60,00€ (com IVA à taxa legal de 6% já incluído). -----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a renovação. -----**

**-----CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE PRÉ-ESCOLAR.-----**

**-----Presente a processo referente à doação ao Centro Social e Paroquial de Torre de Moncorvo, de uma parcela de terreno para construção de uma sala do Pré-escolar, anexa ao edifício da Creche.-----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar a cedência. -----**

**-----CONSERVATÓRIA DE REGISTO PREDIAL DE CASCAIS - DIREITO DE PREFERÊNCIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----**

**-----Presente um email datado de 13.11.2017 da Conservatória de Registo Predial de Cascais a solicitar à Câmara Municipal a emissão de uma declaração sobre o exercício do direito de preferência do Município referente ao prédio descrito sob o n.º 1903, inscrito na matriz predial sob o artigo 270.º, situado na Rua Vasco da Gama, Freguesia e Concelho de Torre de Moncorvo, para ratificação de despacho proferido pelo Sr.º Presidente da Câmara de "não exercer o direito de preferência".-  
-----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente. -----**

**-----SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ABECASSIS, MOURA MARQUES, ALVES**



**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

PEREIRA & ASSOCIADOS - NOTA JURÍDICA – SOCIEDADE COMERCIAL MONTEVALRIVER, TURISMO, LDA.-----

-----Presente a Nota Jurídica da Sociedade de Advogados "Abecassis, Moura Marques, Alves Pereira & Associados" relativa ao pedido de isenção no IMI, IMT, Derrama e pagamento de água até 50m<sup>3</sup>/mês efetuado pelo representante da sociedade comercial "MontevalRiver, Turismo, Lda.", com a seguinte conclusão: ---

-----*"Em face do exposto, corroboramos a posição plasmada na Informação n.º 1084/2017, de 18.94.2017, pois que em matéria de Derrama por deliberação da Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de 05.12.2016, no ponto 4., referente à Derrama (págs. 44/45), foi estabelecido o seguinte: " A isenção da derrama em 2017 às empresas que instalem a sua sede social durante os anos de 2016 e 2017 no Concelho de Torre de Moncorvo e criem, no mínimo 3 postos de trabalho, por 3 anos, excepto electroprodutores e bancos". Vide, igualmente, a este respeito o teor do ofício circulado n.º 20195, de 19.04.2017 da Autoridade Tributária Aduaneira.----*

-----*Por sua vez, nos termos da legislação aplicável, os empreendimentos declarados de utilidade turística – no qual incluem hotéis, o que se afigura ser o caso – poderão gozar das isenções do IMT com redução de imposto selo a um quinto, e, durante 7 (sete) anos. A isenção de IMI está igualmente plasmada na lei – no Estatuto dos Benefícios Fiscais – mas também aqui há a necessidade de declarar a utilidade pública turística como pressuposto para a atribuição de benefícios fiscais.-*

-----*O novo Código de Investimento Fiscal, que mencionámos neste contexto, veio adoptar o regime dos benefícios fiscais já existentes às novas regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de Estado para o período compreendido entre 2014-2020. Este diploma tem em vista reforçar os benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo que proporcionem a criação ou manutenção de postos de trabalho e se localizem em regiões menos favorecidas, bem como o regime fiscal de apoio ao investimento, podendo ser o mesmo levado ao conhecimento do ora requerente, já que cumpridas as condições de elegibilidade, permite o acesso a isenções de IMI e de IMT do interesse daquele.-----*

-----*As isenções, sejam totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, respeitam a impostos e a outros tributos próprios, e qui – como referiu e bem o Gabinete Jurídico – não se incluem os preços aplicados pela prestação de serviços, neste caso de*



*Handwritten signature and initials.*

Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

*fornecimento/consumo de água. A solução jurídica poderá ser, no entanto, diferente em matéria de taxas – que são tributos ditos bilaterais e sinalagmáticos, que implicam uma contraprestação pública ao seu pagamento, na medida em que assentam na prestação concreta de um serviço público, na utilização de um bem do domínio público ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares – caso as mesmas existam quanto ao consumo de água em resultado de deliberação da respetiva assembleia municipal. -----*

*----- Há que salientar, porém, a diferença entre taxa e tarifa, pois que esta última não consubstancia um tributo, no sentido do seu pagamento não ser obrigatório, diga-se coercivo e, portanto, não caindo âmbito da isenção legal referida.-----*

*-----Uma nota final somente para mencionar que o requerente parte de uma premissa errada no seu mais recente requerimento. É que a concessão de qualquer das isenções supra referenciadas pressupõe a existência prévia de uma pessoa, que será neste caso, colectiva, a sociedade comercial, identificada pela denominação social MontevalRiver, Turismo, Lda., que deverá ser constituída nos termos legais, dando cumprimento a condições mínimas de elegibilidade, que não nos parecer que existam ainda in casu.” -----*

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e notificar o requerente.-----**

**-----PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E A ENERGIA - ADESÃO. -----**

**-----Presente um email datado de 14.11.2017 do Secretariado do Pacto de Autarcas a comunicar que o Município de Torre de Moncorvo se comprometeu com os objetivos de 2020 signatários a reduzir as emissões de CO2 em 20% através da realização de um Inventário de Referência de Emissões (IRF) e de apresentação de um Plano de Ação para as Energias Sustentáveis (PAES) e solicita a retificação dos objetivos até 2030.-----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal conforme alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da citada Lei. -----**

**-----LEGISLAÇÃO.-----**

**-----Presente a Legislação a seguir referida:-----**

*P. 10/17*



**TORRE  
MONCORVO**  
câmara municipal

Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

-----Economia - Portaria n.º 348/2017 de 14, de novembro: Estabelece o regime equiparado ao das tarifas transitórias ou reguladas de que podem beneficiar os clientes finais com contrato de fornecimento de eletricidade com um comercializador em regime de mercado, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2012, de 26 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2015, de 30 de janeiro, e pela Lei n.º 105/2017, de 30 de agosto de 2017;-----

-----Educação - Portaria n.º 350-A/2017, de 14 de novembro: Estabelece as medidas de apoio educativo a prestar a crianças e jovens com doença oncológica;-

-----Administração Interna e Economia: Portaria n.º 344/2017, de 13 de novembro: Define, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 60.º e no n.º 4 do artigo 89.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pelas Leis n.os 29/2012, de 9 de agosto, 56/2015, de 23 de junho, 63/2015, de 30 de junho, 59/2017, de 31 de julho, e 102/2017, de 28 de agosto, o regime de certificação aí previsto de incubadoras com vista ao acolhimento de estrangeiros empreendedores que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo e/ou inovação em Portugal; -----

-----Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Decreto-Lei n.º 139/2017, de 10 de novembro: Altera a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e remeter para os Serviços.** -----

-----**APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO A CELEBRAR COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA TERRA QUENTE:**-----

-----Foram presentes as cláusulas contratuais do empréstimo a contrair junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, no montante de 742.194,09€.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar as cláusulas contratuais.** -----

-----**CONCESSÃO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA.**--

-----Foi presente o documento referente ao assunto em epígrafe.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros**



*Handwritten signature*

Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

**presentes, autorizar.** -----

-----DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA OO) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

-----Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º estabelece que compete ao Presidente da Câmara representar o Município em juízo e fora dele, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º atribui a competência à Câmara Municipal designar o representante do Município na Assembleia Geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o Município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração, propõe-se que a Câmara Municipal delibere designar como representante do Município o Sr.º Presidente da Câmara, com possibilidade de delegação. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar.** -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - OBRAS PARTICULARES:** -----

-----ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS:-----

-----Foi presente a informação n.º 67/2017/S.O.Particulares, disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar as Comissões de Vistoria para o mandato.** -----

-----MARIA ISILDA ANDRADE GASPAR – AVENIDA ENG.º DUARTE PACHECO, N.º 26 – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 671/2017/S.O.Particulares e o Processo n.º 354/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----



**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar por um período de 30 dias e notificar a requerente nos termos do ponto n.º 4 da informação. -----**

**-----JOSÉ ARNALDO GUEDES MADEIRA – RUA DO CRUZEIRO – LOUSA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO:-----**

**-----Foi presente o requerimento n.º 677/2017/S.O.Particulares e o Processo n.º 310/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----**

**-----MARIA NAZARÉ MESQUITA CAVACO – RUA ACIPRESTE, N.º 29 - FELGAR – PEDIDO DE CERTIDÃO EM COMO O EDIFÍCIO COM O ARTIGO 1233, FOI CONSTRUIDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----**

**-----Foi presente o requerimento n.º 667/2017/S.O.Particulares e o Processo n.º 351/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, que deve vir o assunto com uma informação fundamentada da Comissão de Vistoria. -----**

**-----MARIA MADALENA A. L. V. DOMINGUES JACOB – RUA DA CANELHA – SOUTO DA VELHA – PEDIDO DE CERTIDÃO EM COMO O EDIFÍCIO COM O ARTIGO 415, FOI CONSTRUIDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----**

**-----Foi presente o requerimento n.º 676/2017/S.O.Particulares e o Processo n.º 357/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, emitir a certidão. -----**



*Handwritten signature*

Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

-----ANTÓNIO EMILIO ALVES – RUA DAS QUATRO ESQUINAS - URROS –  
PEDIDO DE CERTIDÃO EM COMO O EDIFÍCIO COM O ARTIGO 227, FOI  
CONSTRUIDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 650/2017/S.O.Particulares e o Processo n.º  
339/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar  
arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido  
para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros  
presentes, emitir a certidão.**-----

-----MARGARIDA DA CONCEIÇÃO T. PALMEIRO EMBUÇA – RUA DO  
CARRASCAL, N.º 35 – TORRE DE MONCORVO – CONSTRUÇÃO DE UM MURO  
DE VEDAÇÃO NO LOGRADOURO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 684/2017/S.O.Particulares e o Processo n.º  
256/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar  
arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido  
para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros  
presentes, notificar a requerente nos termos dos pontos n.ºs 4 e 5 da  
informação.**-----

-----MANUEL DOS SANTOS FERREIRA – RUA DA SERRA – SOUTO DA VELHA  
– PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À  
OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS  
AGRICOLAS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 679/2017/S.O.Particulares e o Processo n.º  
220/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar  
arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido  
para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros  
presentes, concordar com a informação e notificar o requerente nos termos  
do ponto n.º 3 da mesma.**-----

-----QUINTA DA FONTE FRIA – SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA. – COSTA DA  
NOGUEIRA – URROS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA



**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

ENTREGA DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES REFERENTE À OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA TURISMO EM ESPAÇO RURAL:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 690/2017/S.O.Particulares e o Processo n.º 7/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----ANTÓNIO LUIZ ASSUNÇÃO – LUGAR DE LUBAZIM – LOUSA – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS AGRÍCOLAS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 693/2017/S.O.Particulares e o Processo n.º 292/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir, devendo ser remetida cópia ao requerente dos pareceres das entidades externas e notifica-lo de acordo com o ponto n.º 4 da informação.** -----

-----MÓNICA AGUIAR – RUA DO ACIPRESTE – FELGAR – PEDIDO DE CERTIDÃO EM COMO O EDIFÍCIO COM O ARTIGO 228, FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 707/2017/S.O.Particulares e o Processo n.º 373/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, emitir a certidão.** -----

-----MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA MORAIS DE ALMEIDA – TRAVESSA DAS AMOREIRAS – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES:-----



Ata n.º 27 de 27 de Novembro de 2017

-----Foi presente o requerimento n.º 692/2017/S.O.Particulares e o Processo n.º 367/2017, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

-----*O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram 13h15m.*-----

-----*Esta ata é composta por 17 páginas, numeradas de 1 a 17.*-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves e pelo Chefe da Unidade Orgânica Administrativa Geral, Manuel Fernando Camisa. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da UOAGeral,